) LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1947, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



EXTRATOS

Extrato de Convênio

1 ª CONVENENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA 2ª CONVENENTE: SM2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP - (NOME FANTASIA: PEOPLE UBERLÂNDIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob o nº: 26.299.255/ 0001-90, com endereço na Av. Cipriano Del Fávero, 959, SLS 01,02,04 e 05, centro, na cidade de Uberlândia-MG

Espécie: Convênio n°001/2016.

Fundamento: art. 1°, incisos, II e VII do Anexo Único da Portaria 344/2013, que aprovou o Regimento Interno da Escola

Objeto: cooperação entre as Convenentes, para concessão de bolsas de estudo de TI People aos servidores da Câmara Municipal de Uberlândia

SEM ÔNUS

Prazo: 22/02/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura: 22/02/2016.

> Alexandre Nogueira da Costa Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES CONSULTE OS EDITAIS www.camarauberlandia.mg.gov.br

OU FAÇA CONTATO (34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIAS

PORTARIA 089/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 04 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 Lindaura Alves da Silva.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente

PORTARIA 090/16 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AFASTAMENTO PRELIMI-NAR À APOSENTADORIA À SERVIDORA TEREZINHA MARIA VIEIRA FERRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 69, § 4º da Lei Orgânica do Município e no art. 78, § 6º da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder afastamento preliminar à aposentadoria com remuneração à servidora pública municipal Terezinha Maria Vieira Ferro, matricula 002581, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Classe F, Nível 19, retroativo a 29 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único - Fica sem efeito o afastamento de que trata o caput deste artigo a partir da data da respectiva aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente

PORTARIA 091/16 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a partir de 07 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Marcos Batista Gomes:

> Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01 Miracema Alves de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente

PORTARIA 092/16 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a partir de 08 de marco de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Mário Milken:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08 Elena Hiromi Kanamaru de Lima.

Câmara Municipal, 01 de março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA Presidente

INFORMAÇÕES 3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



O LEGISLATIVO ANO XIV Nº 1947, QUARTA-FEIRA, O2 DE MARÇO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP); CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR